

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO № 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 /2023

PORTARIA Nº 1.049/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 129 e 130, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no Memorando nº 16.575/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à empregada pública municipal EUNICE LOURENÇO TORRES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2453/8, no período de 26 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo as mesmas reduzidas a 24 (vinte e quatro) dias, conforme previsto no Artigo 130, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO